

# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Gilberto Caldas.



216

Indicação nº 055-15

Autoria: Vereador Gilberto de Souza Caldas.

PROTÓCOLO GERAL  
Proc. nº 4034  
Folha nº 00143  
Data 10/08/2015  
Rubrica:

**Ementa:** Prefeitura Municipal de Porto Real-  
Instituição de programa e criação de unidade  
itinerante para atendimento veterinário e dá  
outras providências.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício a Exm<sup>a</sup>. Prefeita Municipal de Porto Real, Sr<sup>a</sup>. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópia à Secretaria Municipal Competente a possibilidade de instituir o programa e criação de unidade itinerante para atendimento veterinário e dá outras providências.

## JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação vem de encontro, existe um número muito grande de animais domésticos vivendo nas ruas, pois suas famílias não têm condições de cuidá-los, pelo alto gasto que seus tratamentos veterinários custam, o que acaba ocasionando o abandono. Com isso, o número de doenças vem crescendo, e a população ficando cada vez mais suscetível a elas, causando problemas maiores com a saúde da população e a manutenção da higiene e limpeza da cidade. Os cachorros podem transmitir algumas doenças ao seres humanos quando eles não são devidamente tratados, **Micose:** É transmitida pelo contato direto da pele com o animal contaminado, **Ancilostomose:** É um tipo de verminose presente nas fezes de cães e gatos, que pode afetar o ser humano quando este anda descalço e **Raiva:** É transmitida pela mordida de um cão contaminado com a raiva e é caracterizada por uma inflamação no sistema nervoso que pode causar paralisia dos membros. O objetivo desta indicação é prestar atendimento médico aos animais de estimação de famílias que não tem condições financeiras para tratá-los, além de minimizar e controlar a natalidade dos animais domésticos, e, conseqüentemente, controlar os surtos de doenças as quais os mesmos transmitem para os seres humanos. Para isso, conto com a apreciação dos nobres vereadores para aprovação desta indicação.

Vereador Gilberto Caldas.

|  |
|--|
| APROVADO(A) EM 05/07/2015              |
| POR:  Porto Real, 01 de julho de 2015. |
| ASS:                                   |

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL RJ  
**PROTÓCOLO**  
Nº 216 Folhas: 01  
Indicação nº 055-15  
Data: 22/07/2015 09:23